



RESOLUÇÃO CBH-MPS Nº. 46/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015.

**"Aprova *ad referendum* a criação do  
Escritório de Projetos do CBH-MPS."**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul – CBH-MPS, criado pelo Decreto Estadual nº. 41.475, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade da melhoria da qualidade e quantidade dos recursos hídricos da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul;

Considerando a necessidade de criação de um Escritório de Projetos que terá como objetivo desenvolver projetos para viabilizar a tomada de recursos pelos municípios a fim de que o Comitê possa aplicar o seu Planejamento Plurianual e ainda identificar possíveis fontes de recursos financeiros, além de parcerias;

**RESOLVE:**

Art 1º. Criar o "Escritório de Projetos" do Comitê Médio Paraíba do Sul, que será responsável pela realização de projetos e reconhecimento de fontes de recurso.

Art. 2º. O Escritório de Projetos terá dentre as suas funções:

I - Levantar as necessidades ambientais de cada município da região hidrográfica do Médio Paraíba do Sul, transformando-as em ações efetivas para a melhoria da quantidade e qualidade dos recursos hídricos da bacia;

II - Identificar as fontes de recursos nacionais e internacionais disponíveis para projetos;



III - Elaborar projetos na área de recursos hídricos e meio ambiente.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Volta Redonda / RJ, 14 de maio de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vera Lúcia Teixeira', is positioned above the printed name.

VERA LÚCIA TEIXEIRA

Vice-Presidente